

Par estabelecimento/curso	Vagas
Universidade Nova de Lisboa — Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação:	
Estatística e Gestão de Informação (licenciatura terminal)	40
Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação:	
Ciências da Educação	75

II-B — Ensino politécnico

Par estabelecimento/curso	Vagas
Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco:	
Música, variante de Instrumento, opção de Acordeão	3
Música, variante de Instrumento, opção de Clarinete	3
Música, variante de Instrumento, opção de Contrabaixo	2
Música, variante de Instrumento, opção de Fagote ...	2
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta Transversal	3
Música, variante de Instrumento, opção de Oboé	2
Música, variante de Instrumento, opção de Piano ...	5
Música, variante de Instrumento, opção de Trompa ...	2
Música, variante de Instrumento, opção de Viola de Arco	3
Música, variante de Instrumento, opção de Violino ...	8
Música, variante de Instrumento, opção de Violoncelo	3
Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra:	
Teatro e Educação	25
Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Dança de Lisboa:	
Dança	45
Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Música de Lisboa:	
Música, variante de Canto	8
Música, variante de Canto Gregoriano	3
Música, variante de Composição	8
Música, variante de Direcção Coral	4
Música, variante de Formação Musical	8
Música, variante de Instrumento, opção de Clarinete	4
Música, variante de Instrumento, opção de Contrabaixo	2
Música, variante de Instrumento, opção de Cravo ...	1
Música, variante de Instrumento, opção de Fagote ...	2
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta ...	4
Música, variante de Instrumento, opção de Flauta de Bisel	2
Música, variante de Instrumento, opção de Guitarra ...	3
Música, variante de Instrumento, opção de Oboé ...	2
Música, variante de Instrumento, opção de Órgão ...	1
Música, variante de Instrumento, opção de Percussão	2
Música, variante de Instrumento, opção de Piano ...	6
Música, variante de Instrumento, opção de Saxofone	2
Música, variante de Instrumento, opção de Trombone	2
Música, variante de Instrumento, opção de Trompa ...	2
Música, variante de Instrumento, opção de Trompete	2
Música, variante de Instrumento, opção de Violeta ..	2
Música, variante de Instrumento, opção de Violino ...	6
Música, variante de Instrumento, opção de Violoncelo	2
Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa:	
Cinema	30
Realização Plástica do Espectáculo	17

Par estabelecimento/curso	Vagas
Teatro, opção de Estudos Teatrais	10
Teatro, opção de Formação de Actores	30
Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto:	
Canto	4
Composição	3
Instrumento, área de Corda Dedilhada, opção de Guitarra	2
Instrumento, área de Cordas, opção de Contrabaixo ...	2
Instrumento, área de Cordas, opção de Viola	2
Instrumento, área de Cordas, opção de Violino	3
Instrumento, área de Cordas, opção de Violoncelo ...	2
Instrumento, área de Música Antiga, opção de Cravo	3
Instrumento, área de Música Antiga, opção de Flauta de Bisel	3
Instrumento, área de Percussão	4
Instrumento, área de Sopros, opção de Clarinete ...	2
Instrumento, área de Sopros, opção de Fagote	3
Instrumento, área de Sopros, opção de Flauta	2
Instrumento, área de Sopros, opção de Oboé	2
Instrumento, área de Sopros, opção de Saxofone ...	3
Instrumento, área de Sopros, opção de Trombone ...	2
Instrumento, área de Sopros, opção de Trompa	2
Instrumento, área de Sopros, opção de Trompete ...	1
Instrumento, área de Sopros, opção de Tuba	3
Instrumento, área de Teclas, opção de Piano	4
Instrumento, área de Teclas, opção de Piano de Acompanhamento	4
Produção e Tecnologias da Música	15
Teatro, opção de Interpretação	30
Teatro, opção de Técnica e Produção Teatral	30
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril:	
Cozinha e Produção Alimentar	20

Portaria n.º 466-C/2000**de 21 de Julho**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Santarém a conferir, através da sua Escola Superior Agrária, os graus de bacharel e de licenciado em Engenharia da Produção;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração de denominação

O curso bietápico de licenciatura em Engenharia da Produção da Escola Superior Agrária de Santarém, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, passa a denominar-se Engenharia da Produção Animal.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 7 de Julho de 2000.

Portaria n.º 466-D/2000**de 21 de Julho**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico de Bragança a conferir, através da sua Escola Superior Agrária, os graus de bacharel e de licenciado em Engenharia Agronómica;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração de estrutura

O 1.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Agronómica da Escola Superior Agrária de Bragança, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Agro-Indústrias;
- b) Economia Agrária e Sociologia Rural;
- c) Fitotecnia;
- d) Zootecnia.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 7 de Julho de 2000.

Portaria n.º 466-E/2000**de 21 de Julho**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico de Coimbra a conferir, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, os graus de bacharel e de licenciado em Controlo de Gestão;

Considerando o disposto na Portaria n.º 322/99, de 12 de Maio, que aprovou o plano de estudos do referido curso;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração de denominação

O curso bietápico de licenciatura em Controlo de Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, passa a denominar-se Informática de Gestão.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 7 de Julho de 2000.

Portaria n.º 466-F/2000**de 21 de Julho**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino